



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 14129 **MOÇÃO Nº 1078/2022**

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO GRUPO CORINTHIANS ASSIS, PELA REALIZAÇÃO DA 3ª FEIJOADA BENEFICENTE

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao **Grupo Corinthians Assis**, pela realização da 3ª Feijoada Beneficente.

Solidariedade não é caridade, compaixão ou assistencialismo. Como já indica o radical da palavra, é enxergar o grupo como algo sólido, interessar-se pelos outros e fazer algo por eles. É uma postura diante da vida, uma disposição para se colocar como alguém que não está sozinho. Estas condições independem da idade, profissão ou escolaridade de cada um. Dependem apenas da boa vontade e do desejo de querer fazer algo por alguém. A idéia é ajudar.

Característica notável do povo brasileiro. Levado por este sentimento, o Grupo Corinthians Assis realizou no dia 18 de SETEMBRO do corrente ano, no salão do Clube ADPM, a 3ª edição de sua tradicional Feijoada Beneficente, visando angariar recursos para que no dia das crianças, dia 12 de outubro, os membros do clube percorram as comunidades socialmente vulneráveis do município para entregar doces e brinquedos aos pequenos.

O evento tornou o domingo mais divertido e animado para o público que compareceu e pode, além de contribuir, compartilhar de momentos de alegria e descontração e com uma deliciosa feijoada.

Este Vereador parabeniza e presta esta singela homenagem ao Grupo Corinthians Assis, parabenizando-o pela iniciativa e pelo trabalho desenvolvido. **PARABÉNS!**

Ante o exposto, a cidade de Assis, a Câmara Municipal de Assis, através dos legítimos representantes da comunidade, congratula-se com o **Grupo Corinthians Assis** e o aplaude efusivamente pela *realização da 3ª Feijoada Beneficente*.

Que do deliberado seja dado ciência à **Diretoria do Grupo Corinthians Assis**, dando-lhe ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial deste Vereador.





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

SALA DAS SESSÕES, em 21 de setembro de 2022.

DOUGLAS HENRIQUE DE AZEVEDO TERRA
Vereador - SDD

MOÇÃO Nº 1078/2022 - Protocolo nº 2440/2022 recebido em 23/09/2022 09:57:36 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Douglas Henrique de Azevedo Terra
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_](https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura)assinatura e informe o código 5478-19AC-709E-98EE.

